



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Ofício nº 170/2022 Secretária de Administração e Fazenda

Victor Graeff - RS, 17 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF - RS

Assunto: Complementação com anexos no Projeto de Lei 040/2022.

Anexo alguns documentos no Projeto de Lei 040/2022 que trata da redução da alíquota complementar do RPPS, Lei Municipal 1.440/2012.

- Ata do Conselho do RPPS;
- Relatório de arrecadação mensal competência 06/2022;
- Relatório da Folha mensal do RPPS competência 06/2022;
- Recibos de depósitos de contribuição da Câmara de Vereadores deste Município;
- Recibos de pagamento dos Parcelamentos;
- Parecer SEI 15667/2021 que possibilitou a redução já em 2021;
- Email com a Abertura do Processo de redução para 2022 para a SEI;
- Calculo Atuarial 2021 e 2022.

Pref. Mun. de Victor Graeff RS

Ismael Cássio Elger

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretario Municipal de Administração e Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 216/2022

17 JUN, 2022

13 h 43 min.

Recebido

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Victor Graeff-RS, 28 de maio de 2022.

Kelin Jona Eilert - Tabela Substituta
Emol.: R\$ 12,00 - 0379.01.2200001.02429 a 02429



127

a presente ata, que vai assinada por mim, Aulixe Sanders, e demais presentes. Victor Graeff, 28/10/2021
Aulixe Sanders, /my; MSF, mail elgr,

Ata 01/2022

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo os membros do Conselho Municipal de Presidência, nomeados pela Portaria nº 152, de 22/03/2021, para tratar referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento de COMPREV (Compensação Previdenciária). Apresentaram propostas as seguintes empresas: JG Prev-Serviços Previdenciários, CNPJ nº 44.828.513/0001-60, com valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); STS Serviços de Contabilidade e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 10.583.848/0001-44, com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais); e a empresa COMPE Assessoria e Serviços Previdenciários, CNPJ nº 28.082.318/0001-88, com valor mensal de R\$ 1000,00 (um mil reais). Após análise das propostas pelos membros presentes, decidiu-se pela empresa com valor menor, sendo portanto a empresa JG Prev-Serviços Previdenciários, com valor mensal de R\$ 850,00, a empresa contratada para realização dos serviços. O pagamento para a empresa ocorrerá sempre até o 10º dia útil do mês seguinte. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Aulixe Sanders, e demais membros presentes, Victor Graeff, 08/10/2022. Aulixe Sanders, /my; MSF, mail elgr, lucianstiusz

Ata 02/2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se os membros titulares do

0083

Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 152, de 22/03/2021, para analisar e dirimir sobre o Relatório da Análise Atuarial 2022 do RPPS. Os seguintes pontos foram abordados: - atualmente a contribuição patronal que é paga pelo poder executivo conta com uma alíquota normal de 14%, acrescida de alíquota suplementar de 35,61%, quando um montante de aproximadamente R\$210.000,00 mensal repassado para o RPPS, valor que segundo o Secretário de Administração, o Sr. Irmal, é um valor bastante alto. O resultado da Análise Atuarial diz que pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial, onde poderia ser aplicada uma alíquota suplementar de 26,51%, pelo prazo de 35 anos, o que reduziria significativamente o valor do repasse mensal feito pelo executivo, mas sem prejudicar o fundo. A preocupação por parte dos membros do Conselho, é que, mesmo que o repasse mensal é sempre feito antes do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, com a diminuição do percentual, seja necessário efetuar o resgate das aplicações, o que até então não foi necessário fazer. Foi feito um levantamento de dados, e identificou-se que com o repasse mensal das contribuições dos servidores da Câmara, que gira em torno de R\$7.000,00, o pagamento das parcelas do Acordo de Parcelamento 25012009, com valor mensal aproximado de R\$ 10.000,00; Contribuições por parte do servidor do executivo, num percentual de 14%, contribuição normal patronal de 14% e alíquota suplementar de 26,51%, será suficiente para honrar o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, sem a necessidade de resgate, visto desde que sempre pago antecipadamente. O Sr. Irmal salientou que com a diminuição desse

percentual, poderão ser efetuados outros investimentos, mas sempre preocupados com a saúde financeira do RPPS. O cálculo atuarial demonstra que é possível realizar a redução do percentual de 35,6% para 26,5%, dentro da legalidade sem comprometer o RPPS, e lembrando também que esse cálculo é anual, conforme o cenário que ocorre durante um ano, uma aliquota pode sofrer novas alterações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata, que vai assinada por mim, Adilse Sanders, e demais membros presentes: Victor Graeff, 11/05/2022. Adilse Sanders, MSp, UO, *[Signature]*
 Email: *[illegible]*



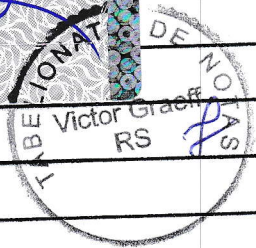
TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF - RS
 Av. 25 de Julho, 575 - CEP 99350-000 - Fone/Fax: 54 3338-1187
 E-mail: cartoriovg@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Victor Graeff - RS, 26 de maio de 2022.

Kelin Julia Elert - Tabeliã Substituta
 Emol.: R\$ 6,00 - 0379.01.2200001.02430

[Handwritten signature in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Relatorio do RPPS

Data de Referencia 06/2022

010
8

-----NOME FUNCIONARIO-----	-----BASE RPPS-----	-----RPPS FUNC.-----	-----RPPS EMPRESA-----	-----PASSIVO-----	-----S.Familia-----	-----AUX.DOENCA-----	-----MATERNIDADE-----	
0002658	Adao Loesi Nunes de Miranda	2.379,44	333,12	333,13	847,08	0,00	0,00	0,00
0011940	Adao Luis Nascimento	1.913,90	267,94	267,95	681,34	0,00	0,00	0,00
0009610	Adelise Silvana Sanders	2.945,54	412,37	412,38	1.048,61	0,00	0,00	0,00
0007560	Admilson Rodrigues da Silva	17.926,51	2.509,71	2.509,71	6.381,83	0,00	0,00	0,00
0011924	Adriane Lucia Lamm Arnt	1.441,83	201,85	201,85	513,29	0,00	0,00	0,00
0004936	Adriano Pedro Kaiser	1.778,72	249,02	249,03	633,22	0,00	0,00	0,00
0011029	Alberto Fridolino Dirings	1.786,30	250,08	250,09	635,92	0,00	0,00	0,00
0010456	Ana Lisie Groth	2.427,13	339,79	339,80	864,05	0,00	0,00	0,00
0009245	Ana Luiza Schaffazick	5.137,54	719,25	719,26	1.828,96	0,00	0,00	0,00
0007501	Ana P. Roethig do Nascimento	6.553,48	917,48	917,49	2.333,03	0,00	0,00	0,00
0001996	Andre Hunger	1.836,51	257,11	257,11	653,79	0,00	0,00	0,00
0010332	Andreia da Luz	1.237,57	173,25	173,25	440,57	0,00	0,00	0,00
0007781	Angela Cristina Vogt	1.225,55	171,57	171,57	436,29	112,94	0,00	0,00
0011460	Angela Maria Rizzi	4.914,17	687,98	687,98	1.749,44	0,00	0,00	0,00
0002283	Aura Maria Nassif	6.250,42	875,05	875,05	2.225,14	0,00	0,00	0,00
0012742	Beatriz Kuhn Sipp	1.215,32	170,14	170,15	432,65	0,00	0,00	0,00
0007510	Bruna Machado Cado	13.412,94	1.877,81	1.877,82	4.775,00	0,00	0,00	0,00
0009547	Bruna Tais Scharlau	2.636,03	369,04	369,05	938,42	0,00	0,00	0,00
0011096	Bruna Tais Scharlau	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00	0,00
0000345	Carmen Maria Kunzler	3.643,98	510,15	510,15	1.297,25	0,00	0,00	0,00
0001651	Casemiro Seelig	4.029,22	564,09	564,09	1.434,40	0,00	0,00	0,00
0005053	Catiuscia Tais Alflen	2.815,18	394,12	394,13	1.002,20	0,00	0,00	0,00
0006351	Catiuscia Tais Alflen	2.789,59	390,54	390,55	993,09	0,00	0,00	0,00
0005266	Cerli Maria Lappe	1.622,05	227,08	227,09	577,44	0,00	0,00	0,00
0012386	Cinara Huber	1.441,83	201,85	201,85	513,29	0,00	0,00	0,00
0005665	Clair Cassiamani Koehler	1.549,96	216,99	217,00	551,78	0,00	0,00	0,00
0008990	Claudia Cristina Lansini	1.513,92	211,94	211,95	538,95	0,00	0,00	0,00
0012254	Claudiane Fernanda da Rosa	1.441,83	201,85	201,85	513,29	0,00	0,00	0,00
0003085	Clodoaldo Mann	231,21	32,36	32,37	82,31	0,00	0,00	0,00
0012602	Clovis Pereira de Souza	1.913,90	267,94	267,95	681,34	0,00	0,00	0,00
0010529	Cristhyane Luize Kuhn	1.543,48	216,08	216,08	549,47	0,00	0,00	0,00
0003646	Cristiane Margo Wentz	7.633,33	1.068,66	1.068,66	2.717,46	0,00	0,00	0,00
0006718	Cristiane Savadintzky	1.745,16	244,32	244,33	621,27	0,00	0,00	0,00
0009490	Dagna Dierlise Wolfart	2.610,44	365,46	365,47	929,31	0,00	0,00	0,00
0012270	Daiana Dirings da Silva	1.622,11	227,09	227,09	577,47	0,00	0,00	0,00
0009725	Daiana do Amaral	5.195,29	727,34	727,35	1.849,52	0,00	0,00	0,00
0012335	Daniela Nodari	2.013,64	281,90	281,90	716,85	0,00	0,00	0,00
0013625	Daniela Rita Schuster	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00	0,00
0012297	Debora de Oliveira	94,25	13,19	13,19	33,55	56,47	0,00	0,00
0011053	Derli de Walle	1.913,90	267,94	267,95	681,34	0,00	0,00	0,00
0011517	Diego Paim Feistauer	4.712,97	659,81	659,82	1.677,81	0,00	0,00	0,00
0012661	Diego Rafael Weber	2.592,08	362,89	362,89	922,78	0,00	0,00	0,00
0010286	Dieli P. Metzeltin Lopes	1.453,84	203,53	203,54	517,56	0,00	0,00	0,00
0003662	Dirson Henrique Wentz	5.229,70	732,15	732,16	1.861,77	0,00	0,00	0,00
0010480	Eliane Andrea Soletti	2.047,20	286,60	286,61	728,80	0,00	0,00	0,00
0007838	Eliane Loreni Bach	2.636,03	369,04	369,04	938,42	0,00	0,00	0,00
0007382	Elisa Winter	2.052,14	287,29	287,29	730,56	0,00	0,00	0,00
0012122	Elisabete A. Da R. Vendrusc	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00	0,00
0007412	Eliza Lenz da Silva	1.094,47	153,22	153,23	389,63	0,00	0,00	0,00
0002810	Elton Edmilson Wentz	2.446,75	342,54	342,55	871,04	0,00	0,00	0,00
0003050	Elton Steffens	1.469,22	205,69	205,69	523,04	0,00	0,00	0,00
0008460	Erni Gehm	2.009,59	281,34	281,35	715,41	0,00	0,00	0,00
0007323	Erno Marcos Muller	2.009,59	281,34	281,35	715,41	0,00	0,00	0,00
0008796	Fabiana Binsfeld Koehler	5.182,21	725,50	725,51	1.844,86	0,00	0,00	0,00
0011282	Fabiana Schu Mattge	1.307,84	183,09	183,10	465,59	56,47	0,00	0,00
0010219	Fabiane Kemmerich	4.722,99	661,21	661,22	1.681,38	0,00	0,00	0,00
0006297	Fabio Augusto Dirings	2.763,98	386,95	386,95	983,97	0,00	0,00	0,00
0011754	Felipe da Costa	4.350,74	609,10	609,10	1.548,86	0,00	0,00	0,00
0009636	Fernanda Martins de Mello	2.992,67	418,97	418,97	1.065,39	0,00	0,00	0,00
0011070	Flaviane Vieira da Luz da R	1.333,69	186,71	186,72	474,79	56,47	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Relatorio do RPPS

Data de Referencia 06/2022

011

-----NOME FUNCIONARIO-----	-----BASE RPPS-----	-----RPPS FUNC.-----	-----RPPS EMPRESA-----	-----PASSIVO-----	-----S.Familia-----	-----AUX.DOENCA-----	-----MATERNIDADE-----
0004952	Franciele M. Strauss	2.917,55	408,45	408,45	1.038,64	0,00	0,00
0010383	Francielle Schmitz Luciano	5.003,51	700,49	700,49	1.781,24	0,00	0,00
0011630	Gabriela Mombelli	2.559,26	358,29	358,29	911,09	0,00	0,00
0009350	Gersi Sebastiana Vieira	1.964,44	275,02	275,03	699,34	0,00	0,00
0005215	Gilberto de Paula	1.297,65	181,67	181,68	461,96	0,00	0,00
0010472	Grazieli Sassi	7.207,99	1.009,11	1.009,11	2.566,04	0,00	0,00
0007366	Iara Teresinha Dahm	2.817,82	394,49	394,49	1.003,14	0,00	0,00
0009156	Ingrid Hofstaetter	5.195,29	727,34	727,35	1.849,52	0,00	0,00
0011967	Irton Luersen	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00
0004812	Ivanete Luersen	2.181,44	305,40	305,40	776,59	0,00	0,00
0009130	Ivanir Urbano Born	4.840,35	677,64	677,65	1.723,16	0,00	0,00
0004839	Ivanisa Luersen Musscopp	1.778,72	249,02	249,03	633,22	0,00	0,00
0010677	Izabel S. Beffart Marquetti	2.326,60	325,72	325,73	828,26	0,00	0,00
0012130	Janaina Giehl	2.559,26	358,29	358,29	911,09	0,00	0,00
0001511	Jane Daltoe de Miranda	3.768,64	527,60	527,61	1.341,63	0,00	0,00
0002151	Janice Ines Justen	7.677,66	1.074,87	1.074,88	2.733,24	0,00	0,00
0009326	Janice M. Da Silva Schneide	2.450,69	343,09	343,10	872,44	0,00	0,00
0012807	Jaqueline Drebes	2.326,60	325,72	325,72	828,26	0,00	0,00
0004820	Jaqueline Gehring	1.761,94	246,67	246,67	627,25	0,00	0,00
0004979	Jaqueline Kraemer	2.789,59	390,54	390,55	993,09	0,00	0,00
0007587	Jaqueline Kraemer	2.636,03	369,04	369,05	938,42	0,00	0,00
0011312	Jenifer Barboza Moura	1.319,62	184,74	184,75	469,78	56,47	0,00
0012718	Joao Paulo Patricio de Lima	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00
0009318	Josane Isabel de Oliveira	2.661,63	372,62	372,63	947,54	0,00	0,00
0000396	Jose Carlos Narciso	2.682,48	375,54	375,54	954,96	0,00	0,00
0010022	Josiane Cristina Mallmann	5.713,30	799,86	799,86	2.033,93	0,00	0,00
0007714	Josiane Dillenburg Muller	5.297,66	741,67	741,67	1.885,96	0,00	0,00
0012858	Josiane Pinheiro	1.441,83	201,85	201,85	513,29	0,00	0,00
0013447	Josieli Pinheiro	1.441,83	201,85	201,85	513,29	0,00	0,00
0002526	Jussara Roessler da Rosa	1.923,75	269,32	269,32	684,85	0,00	0,00
0012629	Ketherlin Bohrer	1.753,98	245,55	245,55	624,41	0,00	0,00
0011100	Larissa Koch Bracht	2.610,44	365,46	365,47	929,31	0,00	0,00
0012653	Lediane A. Da S. Schreiner	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00
0013684	Lediane A. Da S. Schreiner	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00
0013544	Lerissa Kunzler	2.326,60	325,72	325,72	828,26	0,00	0,00
0009644	Leticia Schneider	2.921,96	409,07	409,08	1.040,21	0,00	0,00
0001392	Lider Carlos Dahm	2.902,73	406,38	406,39	1.033,37	0,00	0,00
0002275	Liliane Machado	7.606,97	1.064,97	1.064,97	2.708,08	0,00	0,00
0010014	Lisandra Bruch Dahm	2.661,63	372,62	372,62	947,54	0,00	0,00
0011550	Loreni Batista da Silva	1.321,68	185,03	185,04	470,51	0,00	0,00
0004731	Lotario Lindolfo Franz	4.748,22	664,75	664,76	1.690,36	0,00	0,00
0009539	Luciane H. Hehn Hofstaetter	5.195,29	727,34	727,34	1.849,52	0,00	0,00
0004766	Luiz Gilberto dos Santos	2.592,08	362,89	362,90	922,78	0,00	0,00
0011983	Luiza Carolina Dummel Grahl	1.441,83	201,85	201,85	513,29	0,00	0,00
0007773	Mara M. Schmidt Dias Rodrig	2.052,14	287,29	287,29	730,56	0,00	0,00
0010502	Maraclei Schwantes	2.898,41	405,77	405,78	1.031,83	0,00	0,00
0012688	Marcieli Elenice Schuster	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00
0007480	Marcio Andre Frank	2.087,22	292,21	292,21	743,05	0,00	0,00
0013277	Marcos Marinho Mallmann	1.818,20	254,54	254,55	647,27	0,00	0,00
0003565	Mareni O. M. De S. Schroede	1.429,81	200,17	200,17	509,01	0,00	0,00
0010294	Maria Augusta Martins Gehm	1.357,72	190,08	190,08	483,34	0,00	0,00
0005371	Maria E. Joergensen Luersen	2.709,90	379,38	379,39	964,72	0,00	0,00
0012092	Maria Giselda Marques da Si	2.559,26	358,29	358,29	911,09	0,00	0,00
0013692	Mariela Graciele Schumann	2.559,26	358,29	358,30	911,09	0,00	0,00
0001767	Marlise Soares Rodrigues	4.055,64	567,78	567,78	1.443,80	0,00	0,00
0012750	Matheus Wecker Scharlau	1.441,83	201,85	201,86	513,29	0,00	0,00
0012262	Mauricio Minuzzi Duarte	4.914,17	687,98	687,98	1.749,44	0,00	0,00
0013633	Mauro Nicolodi	2.559,26	358,29	358,29	911,09	0,00	0,00
0011339	Miguel A. De Almeida Saurin	6.442,54	901,95	901,95	2.293,54	0,00	0,00
0004863	Miguel Sergio Voigt	1.249,59	174,94	174,95	444,85	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF
Relatorio do RPPS

Data de Referencia 06/2022

012
8

NOME FUNCIONARIO	BASE RPPS	RPPS FUNC.	RPPS EMPRESA	PASSIVO	S.Familia	AUX.DOENCA	MATERNIDADE
0008354	Morgana Fischer Quincoses	2.375,31	332,54	332,54	845,61	0,00	0,00
0006289	Natalia Francine Wilhelmsen	2.687,22	376,21	376,21	956,65	0,00	0,00
0009261	Natalia Francine Wilhelmsen	2.559,26	358,29	358,29	911,09	0,00	0,00
0013080	Natanael da Rosa Tarigo	4.467,43	625,44	625,44	1.590,40	0,00	0,00
0012190	Neida Tavares Brasil	1.215,32	170,14	170,15	432,65	0,00	0,00
0005185	Odacir Andre Rauber	1.993,64	279,10	279,11	709,73	0,00	0,00
0011932	Pamela Luisa Sipp Lappe	1.321,68	185,03	185,03	470,51	56,47	0,00
0006610	Patricia de Mello	2.097,54	293,65	293,66	746,72	0,00	0,00
0007994	Patricia dos Santos	2.097,54	293,65	293,65	746,72	0,00	0,00
0010375	Patricia Lawall	1.437,44	201,24	201,24	511,72	56,47	0,00
0006491	Paulo E. Vieira dos Santos	1.461,07	204,54	204,55	520,14	0,00	0,00
0010545	Paulo Roberto Schneider	1.274,23	178,39	178,40	453,62	112,94	0,00
0012181	Poliana Sodre Bergmeis	1.441,83	201,85	201,85	513,29	0,00	0,00
0011126	Reni Martins da Silva	1.225,56	171,57	171,57	436,29	0,00	0,00
0012777	Reny A. Dos Santos Eberhard	4.653,20	651,44	651,45	1.656,53	0,00	0,00
0012440	Roberta Arnoldo	1.413,88	197,94	197,94	503,34	0,00	0,00
0012505	Ronivan Luiz Marchese	3.553,52	497,49	497,49	1.265,05	0,00	0,00
0011568	Rosana Hahn	1.274,23	178,39	178,40	453,62	112,94	0,00
0012009	Roseli Wentz Girardi	2.013,64	281,90	281,91	716,85	0,00	0,00
0011142	Sabrina de Loreno Bergmeis	1.453,84	203,53	203,53	517,56	0,00	0,00
0012700	Sabrina Gabriela Klein	2.815,19	394,12	394,12	1.002,20	0,00	0,00
0011258	Senira Tatsch de Goes	1.425,66	199,59	199,59	507,53	0,00	0,00
0006386	Silvane Finger Arnt	1.561,98	218,67	218,67	556,06	0,00	0,00
0002364	Silvia C. Marquetti Wentz	1.936,89	271,16	271,16	689,53	0,00	0,00
0011274	Simone Schneider Bohn	1.274,23	178,39	178,40	453,62	56,47	0,00
0009555	Simoni Royer Drehmer	2.584,85	361,87	361,87	920,20	0,00	0,00
0002143	Soloni Prestes Bergmeier	3.360,27	470,43	470,43	1.196,25	0,00	0,00
0009288	Suzana Kayser	2.636,03	369,04	369,04	938,42	0,00	0,00
0012637	Suzana Kayser	2.559,26	358,29	358,29	911,09	0,00	0,00
0010090	Suzana Lais Beledelli Ghill	2.610,44	365,46	365,46	929,31	0,00	0,00
0007404	Tania R. Da Silva Cavalheir	2.087,22	292,21	292,22	743,05	0,00	0,00
0012300	Thais Rocha da Cunha	4.670,52	653,87	653,87	1.662,70	0,00	0,00
0012610	Vanuza Antonieta Dorr	2.559,26	358,29	358,29	911,09	0,00	0,00
0006416	Vera Lucia Kuhn	1.537,95	215,31	215,31	547,51	0,00	0,00
0009890	Veridiane Cristiana Becker	5.169,70	723,75	723,76	1.840,41	0,00	0,00
0008788	Veridiane Leticia Mallmann	1.979,42	277,11	277,12	704,67	0,00	0,00
0005045	Vilibaldo Alberto Hennig	1.393,77	195,12	195,13	496,18	0,00	0,00
0011061	Walter Antonio Martini	1.913,90	267,94	267,95	681,34	0,00	0,00

TOTAL DE FUNCIONARIOS.....:	158
BASE RPPS.....:	450.120,36
RPPS EMPRESA (14%).....:	63.016,85
AMORTIZACAO (35,60%).....:	160.242,08
RPPS FUNCIONARIOS (14%).....:	63.016,04
SALARIO FAMILIA.....:	734,11
AUXILIO DOENCA.....:	0,00
LIC. MATERNIDADE.....:	0,00

Pref. Mun. de Victor Graeff RS

Ismael Cassio Elger
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 03/2021

MARACLEI SCHWANTES
Agente Administrativo
Portaria nº 039/2016

Pref. Mun. de Victor Graeff - RS
Lairton André Koeche
Prefeito Municipal

Total Geral (88 funcionarios)

0130

Cod. R	Descricao	Compl.	VlMensal	Cod. R	Descricao	Compl.	VlMensal
PROV 4	Salario Inativo	11.800,00	137.772,51	DESC 167	SINDSERV	21,00	565,40
13	Salario Pensionista	2.800,00	23.438,64	177	Seguros Tolecor	0,00	2.977,16
32	Insalubridade Inativos	0,00	265,43	233	Emprestimo Consig SICR	0,00	871,26
33	Adicional Noturno Inat	0,00	56,27	531	IRRF	667,50	12.430,04
36	Adicional Grau Titulac	40,00	471,28	654	R.P.P.S acima Teto	42,00	201,91
41	Promocao Merec.5% Inat	140,00	2.430,22				
42	Promocao Merec.1% Inat	183,00	3.896,91				
68	Unidocencia	60,00	893,61				
77	FG Inativo	0,00	616,03				
101	Complementacao Inativo	0,00	2.087,28				
186	Trienios Inativos	56,00	8.424,10				
187	Trienios Pensionistas	22,00	2.928,61				
188	Pgto Trienio Jud.Inati	484,71	9.088,23				
189	Pgto Trienio Jud.Pensi	98,74	2.664,70				
190	FG Pensionistas	0,00	298,90				
191	Prom.Escolaridade Inat	260,00	4.609,26				
192	Prom.Escolarid.Pension	10,00	159,49				
193	Parcela Autonomo Inati	1.910,26	41.556,88				
194	Parcela Autonomo Pensi	112,69	3.835,26				
195	Insalubridade Pensioni	0,00	992,05				
214	Gratific. Membro Comite	400,00	749,20				
215	Gratific. Contador Comit	200,00	547,89				
216	Gratific.Gestor Comite	0,00	712,57				
218	Promocao Merec. 1% Pen	0,00	46,52				
PROVENTOS:	248.541,84	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	17.045,86	LIQUIDO:	231.495,98

INSS.....	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR SAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
INSS 13o SALARIO.....	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR RAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
FGTS.....	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF.....	BASE IRRF FOLHA:	248.541,84	VALOR IRRF:	12.430,04
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
1-Fundo Previdencia Municipal.....	BASE FUNDO PREV (Folha):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
	BASE FUNDO PREV (Ferias):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
	BASE FUNDO PREV (13o Slr):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
2-IPERGS Previdencia.....	BASE FUNDO PREV (Folha):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
	BASE FUNDO PREV (Ferias):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
	BASE FUNDO PREV (13o Slr):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		

Pref. Mun. de Victor Graeff - RS
 Lairton André Koeche
 Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Victor Graeff RS
 Ismael Cassio Elger
 Sec. Municipal de Administração e Fazenda
 Portaria nº 03/2021

MARACLEI SCHWANTES
 Agente Administrativo
 Portaria nº 039/2016



Recibo de Transferência

Número: 01264465206/00000000293256/353430

Data: 20/01/2022

Hora: 15:51:40

014
8

Canal: Office Banking
Data Débito: 20/01/2022
Valor: R\$ 5.992,33
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0457-04.004238.0-6
Nome do Remetente: CAMARA MUN VEREADORES VICTOR GRAEFF
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: TRANSF REF RPPS 01.2022

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
038072891133150A319755A71059BC755504

**Recibo de Transferência**

Número: 01277066038/00000000367834/358407

Data: 23/02/2022

Hora: 09:56:52

015
8

Canal: Office Banking
Data Débito: 23/02/2022
Valor: R\$ 7.612,96
Tipo: Transferência de valor entre contas Barrisul
Conta do Remetente: 0457-04.004238.0-6
Nome do Remetente: CAMARA MUN VEREADORES VICTOR GRAEFF
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: TRANS REF RPPS 02.2022

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
0387C0DC6590A5F838C109C234199638A843

016
8



Recibo de Transferência

Número: 01289359912/00000000873174/363549

Data: 28/03/2022

Hora: 13:26:25

Canal: Office Banking
Data Débito: 28/03/2022
Valor: R\$ 7.200,58
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0457-04.004238.0-6
Nome do Remetente: CAMARA MUN VEREADORES VICTOR GRAEFF
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: OFICIO 30.2022

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03FB8C2463F2C6706B577AE8E92B850CED62

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

8



Recibo de Transferência

Número: 01300317567/00000000073168/367707

Data: 25/04/2022

Hora: 08:59:22

Canal: Office Banking
Data Débito: 25/04/2022
Valor: R\$ 7.133,87
Tipo: Transferência de valor entre contas Barrisul
Conta do Remetente: 0457-04.004238.0-6
Nome do Remetente: CAMARA MUN VEREADORES VICTOR GRAEFF
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: OFICIO 046.2022

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035A84C85DEFBA9DE1D012347A65410A2218

F



Recibo de Transferência

Número: 01263797278/00000000297461/352994

Data: 19/01/2022

Hora: 07:58:00

018
8

Canal: Office Banking
Data Débito: 19/01/2022
Valor: R\$ 10.332,45
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0457-04.000053.0-7
Nome do Remetente: PREF MUN VICTOR GRAEFF-CTA DIVERSOS
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: PARCELAMENTO PARCELA 152

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
03E5C2544097D6D411020916B49AB4F3C967
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Recibo de Transferência

Número: 01272665197/00000000075144/356385

Data: 10/02/2022

Hora: 10:56:30

019
8

Canal: Office Banking
Data Débito: 10/02/2022
Valor: R\$ 10.384,25
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0457-04.000053.0-7
Nome do Remetente: PREF MUN VICTOR GRAEFF-CTA DIVERSOS
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: PGTO PARCELAMENTO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03C5FE3DDAF7E8E876D8C52912C617701302

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Recibo de Transferência

Número: 01281349959/00000000887680/360171

Data: 07/03/2022

Hora: 09:51:18

020
8

Canal: Office Banking
Data Débito: 07/03/2022
Valor: R\$ 10.505,90
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0457-04.000053.0-7
Nome do Remetente: PREF MUN VICTOR GRAEFF-CTA DIVERSOS
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: PGTO PARCELAMENTO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03502723232DFA150A950C4682F9A1BF7943

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

021
8



Recibo de Transferência

Número: 01292704103/00000000388375/364746

Data: 05/04/2022

Hora: 10:09:54

Canal: Office Banking
Data Débito: 05/04/2022
Valor: R\$ 10.663,80
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0457-04.000053.0-7
Nome do Remetente: PREF MUN VICTOR GRAEFF-CTA DIVERSOS
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: PGTO PARCELAMENTO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0365828758CE387ED5C549B3E45C03A34270

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200



Recibo de Transferência

Número: 01304515444/00000000572421/369324

Data: 04/05/2022

Hora: 09:17:47

022

Canal: Office Banking
Data Débito: 04/05/2022
Valor: R\$ 10.900,37
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0457-04.000053.0-7
Nome do Remetente: PREF MUN VICTOR GRAEFF-CTA DIVERSOS
Conta do Destinatário: 0457-04.005100.0-1
Nome do Destinatário: FUNDO DE PREV SOC DO MUN VG FPS
Finalidade: PARCELAMENTO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
035CED4255372D2F9C393A379B942BDE4587
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



PARECER SEI Nº 15667/2021/ME

Processo nº 10133.100785/2021-09

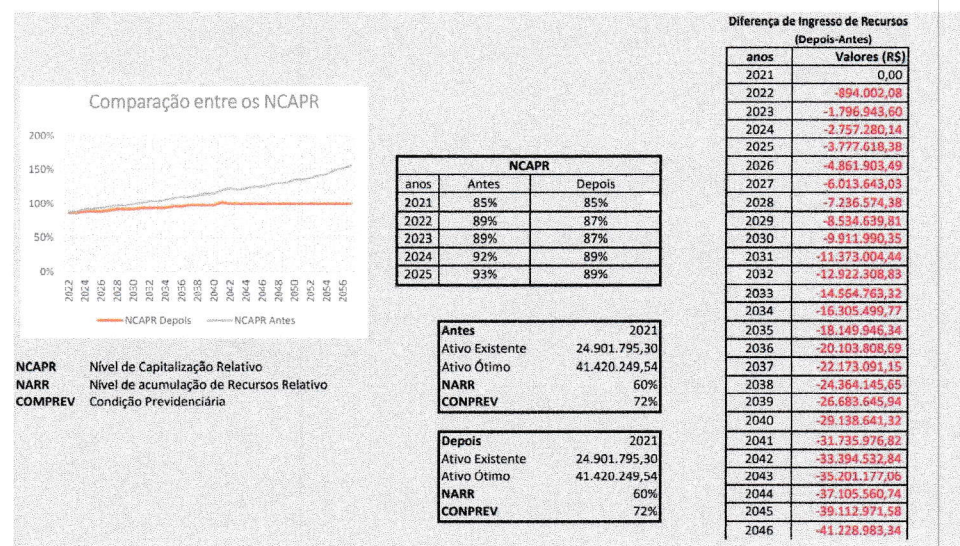
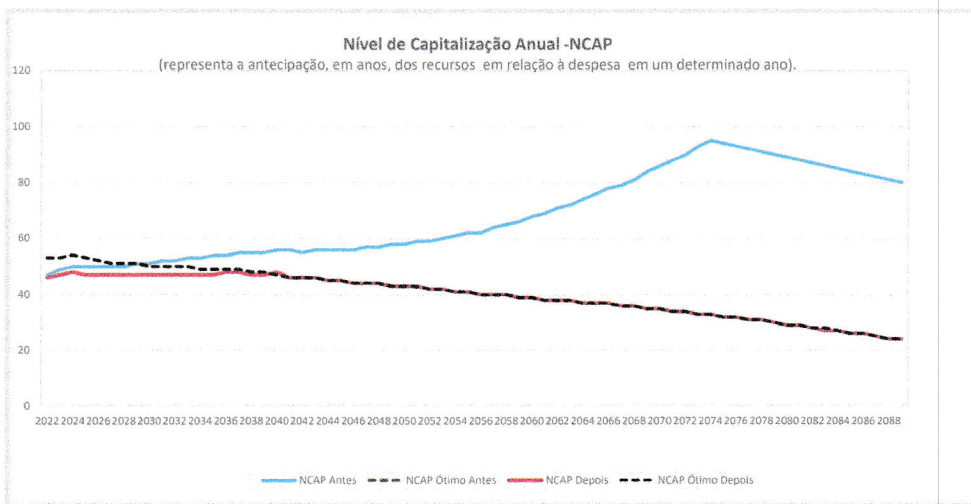
Assunto: **Submete à aprovação desta Subsecretaria de Políticas de Previdência Social a proposta de redução do Plano de Custeio vigente do RPPS dos segurados do município de Victor Graef-RS.**

Ao responder este Despacho deve-se fazer referência ao Processo Sei nº 10133.100785/2021-09.

I. INTRODUÇÃO

1. Este processo tem como objetivo verificar a razoabilidade e adequação da proposta de redução do Plano de Custeio do RPPS do município de Victor Graef-RS, pretendida pelo ente.

II. ANÁLISE



2. Com base na análise dos gráficos do Relatório de Análise Técnica da Condição Previdenciária acima, que compara a situação atual do plano de custeio de 2021 (antes) com a situação pretendida (depois), quando introduzida a redução ao plano de custeio. Consta-se que a condição previdenciária atual (CONPREV) mantém-se em 72% ; devido a manutenção do nível de capitalização relativo NCAPR em 85% associada a permanência do nível de acumulação de recursos relativos NARR em 60%. Verifica-se que o plano de custeio atual ultrapassa a curva ótima (capitalização máxima dentro do equilíbrio financeiro e atuarial) no ano de 2029, tornando-o a partir deste ponto em desequilíbrio, por capitalizar recursos além do necessário para os pagamentos das obrigações previdenciárias. Portanto, esse plano de custeio atual, por apresentar um significativo superávit, não atende ao equilíbrio financeiro

024

e atuarial. Já o plano sugerido, partindo do mesmo nível de capitalização e acumulação de recursos faz um ajuste na curva de modo que a mesma se aproxime gradativamente da curva ótima, significando que o nível de capitalização é crescente, até atingir a curva ótima permanecendo sobre ela nos anos subsequentes, mostrando-se assim coerência em buscar a máxima capitalização e manter-se no máximo nível, dentro do equilíbrio financeiro e atuarial. Deste modo tal ajuste de redução do plano de custeio pretendido é razoável e adequado ao atendimento do Princípio do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

3. Cabe ressaltar que a análise aqui realizada teve como base as informações extraídas dos fluxos atuariais, do DRAA-2021, apresentados pelo atuariário, em concordância com os dirigentes do RPPS e do gestor e representante legal do ente, conforme expressa o art. 2º da Portaria nº 464/2018, onde se destaca que suas ações devem ser pautadas pela busca da sustentabilidade do regime próprio. Destaca-se ainda que não foi replicado o cálculo atuarial para verificação da razoabilidade das provisões apresentadas pelo ente; mas, foi feita a verificação da compatibilidade do fluxo atuarial atual com o DRAA-2021, constante no sistema cadprevweb, que se mostrou-se também adequado, vide tabela a seguir:

Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e DRAA de Victor Graeff - RS - Civil - Previdenciário					
Exercício 2021					
COD	DISCRIMINAÇÃO	Valores Fluxo (GA)	Valores DRAA (GA)	DM. DRAA - FLX	Dif. (%)
100301	Taxa de Juros Projetada (%)	5,41%	5,41%	0,00%	0,00%
109001	Valor Atual dos Salários Futuros	55.746.058,31	55.746.903,20	844,89	0,00%
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		24.901.795,30	24.901.795,30	0,00	0,00%
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	24.901.795,30	24.619.848,76	281.946,54	0,00%
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Demais Bens, direitos e ativos	0,00	281.946,54	281.946,54	0,00%
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		24.559.546,18	24.559.963,94	417,76	0,00%
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		27.125.426,84	27.125.881,24	454,40	0,00%
211001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	11.253.241,99	11.253.413,78	171,79	0,00%
212001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	7.389.387,98	7.389.486,04	98,06	0,00%
213001	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%
214001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	1.852.131,28	1.852.162,78	31,50	0,00%
215001	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	6.108.273,72	6.108.397,59	123,87	0,00%
219901	Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	522.411,87	522.421,05	9,18	0,00%
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		2.565.880,66	2.565.917,30	36,64	0,00%
111000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.303,53	3.303,56	0,03	0,00%
112000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	18.515,53	18.515,76	0,23	0,00%
119900	Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	2.544.061,60	2.544.097,98	36,38	0,00%
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		16.320.998,21	16.921.688,00	609,79	0,00%
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		34.635.294,61	34.636.297,77	1.003,16	0,00%
221000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	19.304.040,50	19.304.288,11	247,61	0,00%
222000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	5.229.480,86	5.229.649,90	169,04	0,00%
223000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%
224000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	1.458.472,52	1.458.512,92	40,40	0,00%
225000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	2.457.842,94	2.457.911,08	68,14	0,00%
226000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	3.475.886,25	3.475.986,65	100,50	0,00%
227000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00%
228000	Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	2.709.572,18	2.709.649,11	76,93	0,00%
239901	Valor Atual de Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00%
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		17.714.296,40	17.714.609,77	313,37	0,00%
121000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	7.246.987,63	7.247.097,41	109,78	0,00%
122000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	7.246.987,63	7.247.097,41	109,78	0,00%
123000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	347.006,50	347.016,57	10,07	0,00%
124000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00%
129000	Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	2.873.314,64	2.873.398,38	83,74	0,00%
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:		27.624.386,88	27.624.837,33	450,45	0,00%
130101	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	26.715.261,14	26.715.707,08	445,94	0,00%
130201	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	909.125,74	909.130,25	4,51	0,00%
139901	Valor Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	0,00	0,00	0,00	0,00%
RESULTADO ATUARIAL					
	Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Superavit Atuarial	11.045.637,29	11.044.980,69	657,20	0,01%

Obs: Os valores desta planilha foram extraídos dos Fluxos Atuariais (ano a ano) e do Balanço Atuarial (Resultados - Valores dos Compromissos) conforme informados pelo RPPS no CADPREV-WEB.
Obs: Caso tenha sido preenchido no Fluxo Atuarial o campo Valor Atual de Outras Despesas ou Valor Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira (Outras receitas) deverá ser realizado a reclassificação dessas rubricas.

4. Em seguida levantou-se um quadro comparativo das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial elaborada pelo ente, conforme Relatório da avaliação Atuarial apresentado, com aquelas que são consideradas razoáveis por esta Coordenação de Atuarial, gerando assim um resultado também satisfatório, vide tabelas a seguir:

Parâmetro	Parâmetro Normativo	Avaliação Atuarial	Dispositivo da Norma	Razoabilidade
Sobrevivência de válidos e inválidos:	IBGE 2019 - Segregada por Sexo	IBGE 2019 - Segregada por Sexo	Art. 21, Inciso I da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Sobrevivência dos aposentados:	IBGE 2019 - Segregada por Sexo	IBGE 2019 - Segregada por Sexo	Art. 21, Inciso I da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Sobrevivência dos pensionistas:	IBGE 2019 - Segregada por Sexo	IBGE 2019 - Segregada por Sexo	Art. 21, Inciso I da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Probabilidades de aposentadoria por invalidez:	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Art. 21, Inciso II da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Diferimento de aposentadorias não iminentes:	S/ Parâmetro Base	Não há consideração	Art. 29 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Diferimento de aposentadorias iminentes:	S/ Parâmetro Base	Não há consideração	Art. 29 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Expectativa de Reposição de Servidores Ativos:	Não permitido	Não há reposição	Art. 24 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Percentual de Reposição de Servidor	Não permitido	Não há reposição	Art. 24 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Diferimento para Reposição de Servidor	S/ Parâmetro Base	Não há consideração	Art. 24 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Rotatividade:	1%	0%	Art. 23, Inciso I da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Percentual de Concessão de Pensão:	S/ Parâmetro Base	S/ Parâmetro Base	Art. 30 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Percentual de Cotas Familiares:	S/ Parâmetro Base	S/ Parâmetro Base	Art. 30 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Diferença Etária entre Servidor e Dependente:	S/ Parâmetro Base	S/ Parâmetro Base	Art. 30 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Diferença Etária entre Aposentado e Dependente:	S/ Parâmetro Base	S/ Parâmetro Base	Art. 30 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Idade de entrada no mercado de trabalho:	25	25	Art. 28, Parágrafo 1º da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Compensação previdenciária:	9%	9%	Art. 10 da IN nº 9	Hipótese Razoável

Parâmetro	Parâmetro Normativo	Avaliação Atuarial	Dispositivo da Norma	Razoabilidade
Duração do Passivo:		16,69 anos	Portaria SEPRT/ME nº 12.233/20	Hipótese Razoável
Taxa de Juros:		5,41%	Portaria SEPRT/ME nº 12.233/20	Hipótese Razoável

Taxa de Juros:		2017/0	Portaria SEFIN/MEF 12.200/2018	Razoável
Taxa de Crescimento Real Salário:	1%	1%	Art. 25, Inciso I da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Taxa de Crescimento do Real do Benefício (Paridade):	1%	0%	Art. 25, Parágrafo 2º da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Taxa de Crescimento do Real do Benefício (Média):	0%	0%	Art. 25, Inciso I da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Taxa de inflação:	S/ Parâmetro Base	S/ Parâmetro Base	Art. 31 da Portaria 464/18	Hipótese Razoável
Compensação previdenciária:	9%	9%	Art. 10 da IN nº 9	Hipótese Razoável
Salário mínimo 2020:	1.045,00	1.045,00	Medida Provisória nº 919/20	Hipótese Razoável
Teto STF:	39.293,32	39.293,32		Hipótese Razoável
Alíquotas dos SERVIDORES:	14%	14%	Art. 11 da EC nº 103	Hipótese Razoável
Alíquotas dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS:	14%	14%	Art. 11 da EC nº 103	Hipótese Razoável
Alíquotas da UNIÃO:	15%	17,98%	Art. 11 da EC nº 103	
Método de Financiamento:		ORTODOXO	Instrução Normativa nº 4	Hipótese Razoável

025
8

III. CONCLUSÃO

- O resultado superavitário, oriundo de um fluxo atuarial compatível com DRAA-2021, cuja hipóteses e premissas são razoáveis, observado e convalidado na análise técnica da condição previdenciária supracitada, aponta que este é o caso em que há a possibilidade de se reduzir o plano de custeio a fim de atender ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.
- Como a proposta de redução do plano de custeio mostrou-se atuarialmente adequada, respeitando a manutenção dos recursos acumulados associado a uma curva de nível de capitalização crescente em função do tempo pela análise aqui realizada; objetivamente, conclui-se pela **possibilidade da adoção desta proposta de redução do plano de custeio elaborado pelo ente**. Ficam ressalvadas as observações deste Parecer, e demais obrigações de que trata a Portaria nº 464/2018 na busca e garantia pelo Equilíbrio Financeiro e Atuarial-EFA de que trata o art. 40 da Constituição Federal.
- Propostas diversas da aprovada neste Parecer devem ser submetidas para nova apreciação, nos termos do art. 65 da Portaria nº 464/2018.
- Nos termos apresentados, submete-se à consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente
LUÍZ AUGUSTO PEREIRA TAVARES
AFRFB - mat.12608696

- Ciente e de acordo.
- Submeta-se à apreciação do Coordenador-Geral de Atuação, Contabilidade e Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente
JANAYNA DE ROMA SILVA
Coordenadora de Acompanhamento Atuarial

- Ciente e de acordo.
- Submeta-se à apreciação da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ WILSON SILVA NETO
Coordenador-Geral de Atuação, Contabilidade e Investimentos

- Ciente e de acordo.
- Nos termos destacados no presente Parecer, conclui-se pela possibilidade de adoção da proposta ora analisada e ainda a necessidade de acompanhamento contínuo do plano de custeio para garantia e cumprimento dos termos do art. 48 e 50 da Portaria MF nº 464/2018 e o que pede o art. 40 da Constituição Federal.

Documento assinado eletronicamente
ALEX ALBERT RODRIGUES
Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Pereira Tavares, Auditor(a) Fiscal**, em 05/10/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janayna de Roma Silva, Coordenador(a)**, em 05/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Albert Rodrigues, Subsecretário(a) dos Regimes Próprios de Previdência Social**, em 06/10/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Silva Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 08/10/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19167657** e o código CRC **1F913D87**.



Ismael Elger <ismael.elger@gmail.com>

Abertura de Processo para Redução Aliquota Suplementar Victor Graeff - RS

1 mensagem

Ismael Elger <ismael.elger@gmail.com>
Para: cgaai.atuaria@economia.gov.br

27 de maio de 2022 09:07

Prezados, bom dia.

Tudo bem?

Na qualidade de Secretario Municipal de Administração e Fazenda do Município de VICTOR GRAEFF (RS), solicitamos a especial gentileza de que seja feita a análise aprofundada do caso, a fim de que seja verificada a permissão para se reduzir o plano de custeio patronal, relativo ao custo suplementar, para o exercício de 2022.

Encaminhamos em anexo o Relatório da Avaliação Atuarial 2022 demonstrado o cumprimento do artigo 65, III.

Também estamos encaminhando os fluxos atuariais considerando:

- 1) a situação com o plano de equacionamento do deficit vigente em lei;
- 2) a situação com o plano de equacionamento correspondente à pretendida Alternativa 2.1 do Capítulo 9 do Relatório (tabela 29, páginas 52/53), que trata sobre a manutenção do prazo remanescente em 35 anos, sem a adoção da LDA, e propõe redução na alíquota suplementar para o exercício de 2022, em relação àquela vigente no presente exercício. **Esta é opção escolhida pelo Município e pelo RPPS, que está contemplada na Ata do Conselho de Administração anexa.**

Caso seja aberto um processo SEI, pedimos que nos informem o número para acompanharmos.

Ficamos no aguardo e agradecemos a atenção.

Um abraço.

Atenciosamente,

--

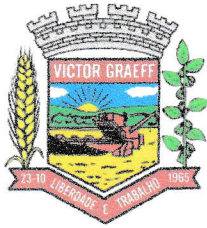
Ismael Elger
(54) 9-9648-5878

2 anexos

[Sem título]_1108202109475400.pdf
2206K



RA_2022_FPS_Victor_Graeff_RS_rev001.1 (1).pdf
1433K



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

027
8

Segue em apenso ao Projeto de Lei nº 040/2022, os seguintes arquivos:

- Relatório da Avaliação Atuarial – Fundo de Previdência Social de Victor Graeff - FPS – Data Base 31/12/2020 (pg. 028 a 127);
- Relatório da Avaliação Atuarial – Fundo de Previdência Social de Victor Graeff - FPS – Data Base 31/12/2021 (pg. 128 a 232);

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 17 de junho de 2022.